PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 50 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL: 33 4040-1189
E-MAIL: gabinete@angelandia.mg.gov.br
www.angelandia.mg.gov.br

Ofício n.º 247/2024
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para encaminhar Projetos de Lei, o qual:

- **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 201.070,54 (duzentos e um mil e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências**

- **Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercíciode 2024 e altera a redação do art. 4° da Lei Municipal N° 529, de 29 de dezembro de 2023."**

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Recebi 17/10/24
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia (MG), 17 de outubro de 2024

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG